



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 2/2025/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

A(os) Senhor(as): Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Cultura, Assistência Estudantil e Relações Interinstitucionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Superintendente de Tecnologia da Informação, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

**Assunto: Seleção de instrutores para programas de desenvolvimento de pessoas**

Senhores(as) servidores(as),

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que estão abertas, até o dia **19 de janeiro de 2025**, as inscrições para servidores docentes e técnico-administrativos interessados em atuar como instrutores nos programas de desenvolvimento de pessoas no decorrer do ano de 2025. A presente seleção se dá por meio da Chamada Pública Interna nº 01/2024, a qual busca atender às demandas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Universidade Federal do Ceará (UFC).
2. Para formalizar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão realizar as seguintes etapas:
3. **1.** Cadastro/atualização do currículo no SIGPRH;
4. **2.** Registro da proposta de desenvolvimento no SIGPRH;
5. **3.** Envio da documentação necessária para análise curricular e da proposta para o e-mail [selecao.difop@ufc.br](mailto:selecao.difop@ufc.br).
6. Ressaltamos que todas as propostas apresentadas devem, obrigatoriamente, atender às necessidades de desenvolvimento previstas no Anexo I da Chamada Pública Interna.
7. Conforme o Anexo II do documento convocatório, a divulgação do

resultado preliminar ocorrerá em 21 de fevereiro de 2025, sendo permitida a apresentação de pedidos de reconsideração entre os dias 24 e 26 de fevereiro de 2025. O resultado final será publicado em 28 de fevereiro de 2025.

8. Destacamos ainda que as ações de desenvolvimento registradas podem ser elegíveis para a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), de acordo com os valores estabelecidos na Portaria nº 254, de 12 de agosto de 2024, do Gabinete do Reitor.
9. Para informações detalhadas sobre documentação, tutoriais, etapas do processo e cronograma, os(as) interessados(as) devem consultar a Chamada Pública Interna nº 01/2024 por meio do link <https://progep.ufc.br/pt/chamada-publica-interna-no-01-2024/>. Em caso de dúvidas, a Divisão de Formação Profissional (DIFOP) da PROGEP está à disposição pelo e-mail [difop@ufc.br](mailto:difop@ufc.br).

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5377776** e o código CRC **8FAB751A**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390  
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>